



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	638494/2019 (Proc. CEE 446/2005)		
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda		
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado		
PARECER CEE	Nº 53/2020	CES "D"	Aprovado em 12/02/2020 Comunicado ao Pleno em 19/02/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO 1.1 HISTÓRICO

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis encaminhou a este Conselho, através do Ofício nº 04/2019, protocolizado em 06/03/2019, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda, nos termos da Del. CEE 142/2016.

O Prof. Me. Gerson José Beneli é o Diretor, com mandato de agosto de 2018 a agosto de 2022.

O credenciamento institucional ocorreu através do Parecer CEE 68/2017 e Portaria CEE/GP 59/2017, publicada no DOE de 07/3/17, pelo prazo de 05 anos.

Por meio da Portaria CEE/GP 143, de 27/3/19, foram designados os Especialistas Maria Eugênia Porém e Rogério Eduardo Rodrigues Bazi para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta.

A Assistência Técnica (A.T.) deste Colegiado baixou os autos em diligência para que a IES se manifestasse quanto ao Relatório dos Especialistas.

Eis, em síntese, o histórico.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, nos dados do Relatório Síntese e no Relatório da Comissão de Especialistas, relato nos seguintes termos.

Atos Legais

Renovação do Reconhecimento do Curso: Parecer CEE 319/2016 e Portaria CEE/GP 359/2016, publicada no DOE em 05/11/16 pelo prazo de 03 anos.

A alteração curricular do Curso em pauta foi aprovada na Reunião do Conselho de Cursos realizada em 06/02/2019, conforme Ata constante às fls. 19 do CD encaminhado.

Responsável pelo Curso: Ana Luisa Antunes Dias, Mestre em Comunicação pela Universidade de Marília e Doutora em Psicologia pela UNESP, ocupa o cargo de Coordenadora e Professora do Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Diurno: das 7h50min às 11h30min – 2ª a 6ª feira Noturno: das 19h20min às 22h55min – 2ª a 6ª feira
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	Grade Proposta: 2.827 horas
Número de vagas oferecidas	Diurno: 40 vagas, por ano e noturno: 40 vagas, por ano
Tempo para integralização	Mínimo de 08 e máximo de 14 semestres.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Qde	Capacidade	Observações
Salas de aula	04	50 alunos cada	Todas as salas de aulas possuem ar condicionado, projetor multimídia; sistema de som e acesso à Internet via Wireless
Laboratório de Fotografia	01	-----	-----
Laboratório de Informática	06	20 alunos cada	Todas as salas do laboratório possuem 20 computadores, ar-condicionado, projetor multimídia, acesso à Internet via rede

			cabeada, bem como, via Wireless.
Biblioteca	01	-----	
Anfiteatro	01	180 lugares	Possui projetor multimídia, ar condicionado, TV 29 polegadas

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	livre
É específica para o Curso	não
Total de livros para o Curso	Títulos: 2.138 Volumes: 5.401
Periódicos	02
TCC	on line

www.fema.edu.br

Corpo Docente

Nome	Titulação Acadêmica	Regime de Trabalho	Disciplina(s)
1. Ana Luisa Antunes Dias	Doutor	Integral com D.E	- Pensamento, Sociedade e Comunicação - Programação Visual - Redação Publicitária
2. Danielle Cristina Ferrarezi Barboza	Mestre	Parcial	- Estudo do Comportamento do Consumidor
3. David Lucio de Arruda Valverde	Mestre	Parcial	- Realidade Socioeconômica Política Brasileira
4. Elissandra Marson	Mestre	Horista	- Arte Publicitária
5. Edson Fernando Pícolo de Oliveira http://lattes.cnpq.br/1814983186573891	Mestre	Integral sem D.E	- Legislação e Ética da Comunicação
6. Fernando Luiz Zanetti	Doutor	Horista	- Criatividade e Processos Cognitivos
7. Gisele Maria Silveira	Mestre	Integral com D.E	- Informática Aplicada à Comunicação - Planejamento Gráfico - Planejamento Gráfico Projetual
8. João Henrique dos Santos	Mestre	Integral com D.E	- História da Arte
9. Leonice Martins Funari Simões	Especialista	Parcial	- Mídia
10. Lívia Maria Turra Bassetto	Doutor	Parcial	- Redação e Expressão Oral
11. Márcia Valéria Seródio Carbone	Doutor	Integral sem D.E	- Redação e Expressão Oral - Comunicação Comparada
12. Marcus Vinicius Gimenis Gil	Especialista	Parcial	- Teoria e Técnica em Publicidade e Propaganda - Produção Publicitária em Rádio/TV/Cinema
13. Maria Beatriz Alonso do Nascimento	Mestre	Integral sem D.E	- Psicologia Social e da Comunicação
14. Maria Lídia de Maio Bignotto	Mestre	Parcial	- Introdução à Comunicação Social - Teoria e Método da Pesquisa de Mercado - Planejamento de Comunicação em Eventos
15. Paulo Henrique de Barros Miguel	Mestre	Integral sem D.E	- Fotografia - Fotografia Publicitária
16. Paulo Sérgio da Silva	Especialista	Parcial	- Análise e Planejamento mercadológico - Análise e Planejamento mercadológico - Gestão Organizacional em Comunicação
17. Rafael Mota Campos	Especialista	Horista	- Criação Digital
18. Sarah Rabelo de Souza	Mestre	Integral sem D.E	- Estatística
19. Sidney de Paulo	Mestre	Parcial	- Teoria da Comunicação - Introdução às Teorias Semióticas

Classificação da Titulação dos Docentes segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialistas	04	21,05
Mestres	11	57,90
Doutores	04	21,05
Total	19	100,00

Dos 04 doutores, 01 possui pós-doutorado.
O corpo docente atende a Deliberação CEE 145/2016.

Eventos								
Cenografia e Produção de Objetos em Audiovisual							02	74
Gestão de Marcas							02	74
Gestão Organizacional em Comunicação							02	74
Laboratório de Práticas: Direção de Arte II							02	74
Laboratório de Práticas: Planejamento de Campanhas							02	74
Laboratório de Práticas: Planejamento de Mídia							02	74
Metodologia da Pesquisa em Comunicação II							02	74
Produção Publicitária em Audiovisual II							02	74
Redação Publicitária II							02	74
Atividades Complementares								48
Trabalho de Conclusão de Curso: Projeto Experimental em Publicidade e Propaganda								240
Total	20	788	20	788	20	788	20	1028
Total Geral (horas/aula)	3.392							
Total Geral (horas/relogio)	2.827							

Resumo da Carga Horária

	CH (50 minutos)	CH (60 minutos)
Disciplinas	2960	2467
Atividades Complementares	192	160
TCC – Projeto Experimental em Publicidade e Propaganda	240	200
Total	3.392	2.827

A estrutura curricular apresentada atende à:

- Resolução CNE/CES 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, prevendo um mínimo de 2.700 horas para o Curso em tela;
- Resolução CNE/CES 3/3007, que dispões sobre o conceito hora-aula.

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, do qual extraio o seguinte:

Infraestrutura: considerada em boas condições, os recursos destinados ao Curso, atendem as necessidades dos alunos e professores.

O prédio possui segurança 24 horas por dia, o que impede a entrada de pessoas estranhas ao *campus*. Está adaptado à nova legislação, com acessibilidade a todas as dependências. Todo o *campus* possui sinal de *wi-fi*, de excelente qualidade.

A Faculdade disponibiliza aos seus docentes o ponto de registro biométrico, através da impressão digital de cada professor. Com esse sistema, o professor *dirige-se a um ponto pré-determinado e digita seu ponto para aquele dia e horário. A partir daí o programa abrirá o ponto do dia e também a lista de frequência dos alunos. (...) a chamada dos alunos pode ser feita pelos professores através de tablet, smartphone, notebook ou um simples celular.*

A infraestrutura do Curso é adequada aos alunos, professores e funcionários.

Biblioteca: dispõe de espaço bem conservado, área destinada a estudos individuais e em grupos. Possui um acervo razoável de obras. A Instituição mantém convênio com a biblioteca da UNESP, de Assis, estabelecendo intercâmbio de livros. O acervo é composto por livros, periódicos nacionais e internacionais, jornais e revistas, monografias e TCC. A política de atualização do acevo é feita duas vezes por ano.

Projeto Pedagógico: atendendo determinação dos Especialistas na última Renovação do Reconhecimento do Curso, a Instituição reformulou o Projeto Pedagógico do Curso em tela. O objetivo geral deverá formar profissional para dominar teórica e tecnicamente as competências do fazer publicitário. Entretanto, a Comissão de Especialistas não observou com clareza esse objetivo, especificamente no que refere ao domínio teórico necessário ao desempenho do profissional, seu alinhamento com a matriz curricular. Os objetivos específicos são amplos e estão de acordo com as exigências para a formação do profissional de comunicação contemporânea. Em relação ao perfil do egresso falta uma reflexão mais crítica quanto à formação do estudante.

Ao final, a Comissão de Especialistas manifestou-se favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda, com recomendação para

revisão e reelaboração da Proposta Pedagógica e da estrutura curricular, por não atender plenamente as dimensões didático-pedagógicas e administrativas de forma consistente.

Diante dessa recomendação, a Instituição informou que serão tomadas providências no próximo ciclo avaliatório, tendo em vista que essa ação demanda comprometimento e tempo por parte da coordenação e do Núcleo Docente Estruturante, e solicitou o prosseguimento do pedido de renovação pelo fato da Comissão de Especialistas ter considerado o Curso bem estruturado reunindo condições adequadas para seu funcionamento, em termos de infraestrutura, corpo docente e funcionários.

Considerações Finais

Diante da necessidade de uma revisão e reelaboração da proposta pedagógica e da estrutura curricular, por não atender plenamente as dimensões didático-pedagógicas e administrativas de forma consistente e, como consequência, do compromisso assumido pela Instituição de tomar as providências necessárias para alcançar tal objetivo, a renovação se mostra necessária, porém não pelo prazo máximo permitido.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, pelo prazo de três anos.

2.2 Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento.

2.3 A presente renovação de reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Guiomar Namó de Mello, Ivan Góes, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 12 de fevereiro de 2020.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 19 de fevereiro de 2020.

Cons^a Bernardete Angelina Gatti

No exercício da Presidência, nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

PARECER CEE Nº 53/2020 – Publicado no DOE em 20/02/2020

- Seção I - Página 32

Res SEE de 20/02/2020, public. em 28/02/2020

- Seção I - Página 28

Portaria CEE-GP nº 95/2020, public. em 29/02/2020

- Seção I - Página 25 – 26